



NELSON LIMA NETO  
nelson.neto@extra.inf.br

## Servidor

# Gasto do Estado com salários cai a patamar de 2015

► O governo do Rio divulgou, ontem, relatório de gestão fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2018. Pelos dados apresentados, o gasto com pessoal caiu ao menor patamar desde dezembro de 2015 e afastou o Estado de qualquer limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Rio encerrou 2018 gastando 37,36% de sua receita líquida com salários e encargos trabalhistas. O limite imposto pela LRF é de 49%, enquanto o patamar de alerta é de 44,10%.

A última vez que o Rio chegou a um dado contável semelhante foi no fim de 2015. À época, o gasto com pessoal consumiu 33,48%

da receita líquida do Estado. Já no primeiro quadrimestre de 2016, o dado disparou a 39,79%, já dando indícios da crise que aumentaria nos anos seguintes, com o estouro do gasto com funcionários e a Previdência.

O Rio fechou 2018 com gasto de R\$ 21,7 bilhões. A receita líquida total foi de R\$ 58,8 bilhões. Já em 2015, o gasto foi de R\$ 17,1 bilhões. O crescimento no período foi de 27%.

Vale lembrar que entre 2016 e 2017, o Rio estourou o seu limite de gastos com pessoal. A situação de calamidade pública livrou o Estado de, se necessário, demitir servidores estatutários.



O Estado conteve suas despesas após a adesão à Recuperação Fiscal

## Restos a pagar chegam a R\$ 18,4 bilhões em 2018

► De acordo com a Secretaria estadual de Fazenda, o Rio encerrou 2018 com dívidas de R\$ 18,4 bilhões referentes a serviços ou pendências trabalhistas não pagas nos últimos anos. O total se refere a R\$ 18,2 bilhões já inscritos e outros quase R\$ 200 milhões não inscritos nas pendências reconhecidas pelo Estado.

Para 2019, o governo do Estado já anunciou o contingenciamento de R\$ 12 bilhões. A intenção da administração é zerar o rombo previsto de R\$ 8 bilhões sem contar com receitas extraordinárias que giram em torno de R\$ 4 bilhões. No melhor dos cenários, o Rio inicia o pagamento de suas dívidas neste ano.

## Witzel não poderá reduzir salários se Justiça mudar LRF

► Apesar da discussão agendada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que poderá oferecer aos gestores públicos a possibilidade de redução dos salários dos servidores proporcional à queda da carga horária, o governador do Rio, Wilson Witzel não poderá se valer da medida para conter as despesas do Estado.

O STF vai julgar a legalidade do

parágrafo 2º do artigo 23 da LRF. O termo, porém, foi considerado inconstitucional em primeira avaliação feita pelo Supremo. Mesmo que o termo seja validado, ele será possível somente no caso de Estados com gasto superior a 49% da receita líquida com salários. O Rio fechou 2018 gastando 37,36% da sua receita com vencimentos.

## Prefeitura do Rio abre inscrições para auxílio-educação

► O Previ-Rio, instituto de Previdência que administra as aposentadorias, pensões e benefícios dos servidores do município do Rio, abre amanhã inscrição para a utilização do auxílio-educação em 2019. Oferecido há 30 anos, o auxílio tem duas modalidades: o Previ-Educação e o Previ-Creche.

O primeiro será concedido aos servidores que receberam até R\$ 3.816, em dezembro do ano passado, com filho menor de 18 anos, e para pensionistas estudantes menores de 18 anos, cuja pensão integral, em dezembro de 2018, também não tenha ultrapassado esse mesmo valor. O outro vale para quem tenha filhos de até 6 anos, matriculados em estabelecimento particular, durante este ano.

As inscrições para o Previ Educação 2019 deverão ser feitas pela internet (<http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio>) até o próximo dia 28 de fevereiro. Já o Previ Creche poderá ser requerido, a qualquer tempo, até o mês de novembro.

## Reajuste e 13º deixam salários do STF em R\$ 60 mil

► Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) terão direito a uma remuneração de, no mínimo, R\$ 60.783,42 em janeiro. O valor equivale ao novo salário base, de R\$ 39.293,32, mais a antecipação da primeira parcela do 13º salário que é oferecida pela Corte (de R\$ 19.646,66). O menor vencimento líquido será de R\$ 43.718,38.

### MUDANÇA NA PREVIDÊNCIA

# Reforma incluirá militares

## Secretário diz que Bolsonaro já determinou que as Forças Armadas entrem no projeto

Gabriela Valente, Marcelo Corrêa e Patrick Camporez  
economia@oglobo.com.br

► **BRASÍLIA** - O secretário da Previdência, Rogério Marinho, disse ontem que, por determinação do presidente Jair Bolsonaro (PSL), todas as categorias serão incluídas na reforma da Previdência e os militares também vão "entrar no processo". Segundo Marinho, pelo menos oito governado-

res já manifestaram apoio à reforma por causa da situação fiscal de seus estados.

— Governadores passaram a ser gestores de folha de pagamento. O presidente Bolsonaro quer uma reforma com justiça social. É importante que essa rede de proteção social seja preservada. Nosso sistema é injusto e insustentável — afirmou o secretário a parlamentares em um even-

to em Brasília. — Existem no Brasil pessoas que conquistaram privilégios e têm dificuldade de abrir mão. Mas o presidente determinou que todos têm que contribuir. Ninguém vai ficar de fora.

O vice-presidente da República, Hamilton Mourão, disse que a reforma é uma só e será enviada ao Congresso este semestre, em proposta de emenda constitucional e projeto de lei. O ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu ontem, em encontro com prefeitos, que o governo estuda contemplar todas as categorias na reforma, incluindo militares e

funcionários públicos estaduais e municipais, segundo relatório dos presentes na reunião.

O rombo na Previdência dos militares atingiu R\$ 43,8 bilhões em 2018, um crescimento de 12,9% em relação a 2017. Segundo dados do Ministério da Economia, essa taxa é o triplo da registrada no sistema dos servidores civis (3,8%), cujo déficit foi de R\$ 46,5 bilhões. O aumento do déficit das Forças Armadas

também foi superior ao registrado no INSS. No regime que paga as aposentadorias do setor privado, o aumento foi de 6,7%, para R\$ 194,3 bilhões.

Segundo o prefeito de Porto Alegre, Nelson Marchezan Jr., o governo não fechou a regra de transição para as mudanças no sistema de aposentadorias. Ele disse ao EXTRA ter ouvido de Guedes que tudo depende da fixação da idade mínima. Quanto menor, mais rápida será a adaptação às regras da reforma. Há a possibilidade de nem haver transição, se a idade fixada não for muito alta, disse o prefeito.



Guedes: todas as categorias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**  
AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**

OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância "apoio" e aluguel e montagem de sonorização e iluminação cênica, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo menor preço por item. Data: 14/02/2019, às 09:00h. Local: Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, Telefone (22) 2561-1562 ou 2561-1237, ramal 222, das 08:00 às 16:00 horas. OBS: caso haja interesse em participar da(s) referida(s) licitação(ões), favor enviar solicitação do(s) edital(is) através do e-mail [setordecopras@pmsmm.rj.gov.br](mailto:setordecopras@pmsmm.rj.gov.br)

Carlos Henrique Buzzi da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - SRP**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de bomba de infusão, com cessão em regime de comodato de bombas de infusão para infusão de soluções parenterais e enterais, para atender à necessidade das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 12 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

**Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2019.**

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**(ART. 34, § 1º, LEI Nº. 8.666/93)**

O Município de Mendes, através da Secretaria de Administração, convida fornecedores, prestadores de serviços, empresas do ramo de engenharia civil, profissionais liberais, abrangendo os demais segmentos empresariais, comerciais e profissionais, cadastrados ou não perante o Setor de Fornecedores/Serviços, objetivando atualização dos registros existentes, bem como que novos interessados promovam o seu ingresso.

Mendes (RJ), em 30 de janeiro 2019.

EDUARDO VENTURA LOURES - Secretário de Administração.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Sumidouro**

**DECISÃO**

Ficam todos os interessados cientes de que, após concedido direito constitucional a ampla defesa e contraditório decidiu-se pelo não acolhimento das razões de defesa apresentadas pela empresa **VIAÇÃO CIDADE DE MENDES EIRELI - ME**, aplicando-se a seguinte penalidade de pelo descumprimento às exigências editalícias referente ao Pregão Presencial Nº 056/2017 - Processo Adm. nº 1654/2017.

**\*Impedimento de Licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos (Art. 07, da Lei 10.520/02).**

Dê-se ciência a empresa, publique-se e encaminhe-se aos órgãos competentes.

Sumidouro, 30 de janeiro de 2019.

Eliésio Peres da Silva  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 004/2019**

Processo Administrativo nº: 23.252/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Informações: (24) 2452-4425 - e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 12 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).
- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com)
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**  
**AVISO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

OBJETO: O Chamamento Público em epígrafe será para qualificação de Organizações Sociais na Área da Saúde no âmbito do Município de Santa Maria Madalena/RJ a fim de atender ao Chamamento Público nº 001/19 que tem por objeto a Operacionalização e execução dos serviços de gestão de saúde do Hospital Municipal Baliseu Estrela, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e das Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Maria Madalena onde a cobertura da Equipe de Saúde da Família - ESF acontece através de três ESF localizada nas seguintes áreas: Área rural - PSF Manoel de Moraes, abrangendo duas áreas em anexo (Loretti e Vila Sampaio), Área rural - PSF Triunfo, abrangendo cinco áreas em anexo (Osório Bersot, Sossego do Imbé, Santo Antônio do Imbé, Agulha dos Leais e Brinco) e Área urbana - PSF Colombiano de Almeida Santos - Arranchadouro, abrangendo quatro áreas em anexo (Terras Frias, Fibeirão Santíssimo, Barra Linda e Alto Imbé), localizadas no Município de Santa Maria Madalena, no Estado do Rio de Janeiro. O Requerimento - Anexo 1, contendo os documentos de Qualificação como Organização Social no Município de Santa Maria Madalena, das entidades interessadas deverá ser endereçado à Secretaria Municipal de Saúde e autuado no protocolo geral do Município, situada na Sede da Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, no período de 01 de fevereiro de 2019 até 11 de fevereiro de 2019, das 08:00 às 16:00 horas em dia de expediente normal. Local: Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, Telefone (22) 2561-1562 ou 2561-1237, ramal 222, das 08:00 às 16:00 horas. OBS: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na página da internet do Município de Santa Maria Madalena (<http://www.pmsmm.rj.gov.br/>) ou na Divisão de Compras, Contratos e Licitações localizada na Sede da Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, das 08:00 às 16:00 horas em dia de expediente normal.

Carlos Henrique Buzzi da Silva  
Comissão Especial de Seleção  
Presidente